

**PORTARIA N° 864 / 2016.**

“Dispõe sobre a revogação da cedência do servidor Sr. **Andrei Marcelo Faria**, e da outras providências.”

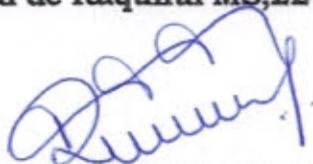
**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar n° 052/2011;

**R E S O L V E :**

- I - Revogar a cedência do servidor Sr. **Andrei Marcelo Faria**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, cedido ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUI-PREV, através da portaria n° 769/2015.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2016.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 22 de Dezembro de 2016.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal